



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA Nº. 3172, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

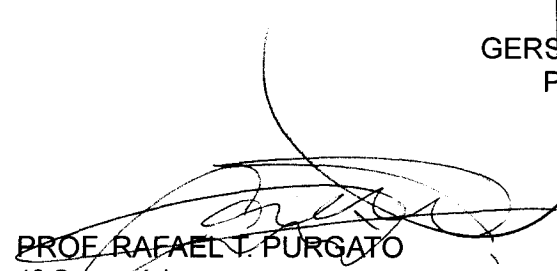
Concede à funcionária CLÁUDIA GEORGE MUSSELI CÉZAR, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau C, do QPL, mais 60 (sessenta) dias de Licença à Gestante.

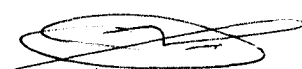
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária CLÁUDIA GEORGE MUSSELI CÉZAR, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau C, do QPL, mais 60 (sessenta) dias de Licença à Gestante, a partir de 13 de novembro de 2013, com base nos termos dos artigos 80, 81 e 181 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

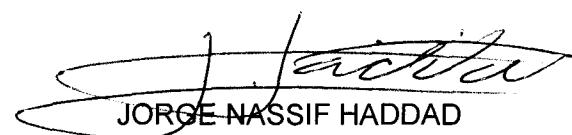
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de novembro de dois mil e treze (04/11/2013).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 06/11/13